



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5896 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do ex-prefeito deste Município, Sr. **CLÁUDIO GOUVEIA GOULART**, ocorrido nesta data;

Considerando o importante papel desempenhado por ele como Prefeito de Itaperuna em defesa dos interesses da nossa terra e da nossa gente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial** por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Itaperuna, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **CLÁUDIO GOUVEIA GOULART**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se

Itaperuna, 15 de junho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL